

CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

A provado por unanimidadu

Sess ao do(s) dia(s) 13

O3 /2024 en unica

PODER LEGISLATIVO Aginitivo
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Secretário Legislativo

discussão e votação

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br camara abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 - CEP: 68.440-000

Abaetetuba - Pará

PROPOSIÇÃO Nº 032/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Como todos sabemos, a Educação se constitui como direito fundamental e essencial ao humano. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB, afirma que "é direito de todo ser humano o acesso à educação". Assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que "toda pessoa tem direito à educação".

O poder público muito tem feito para solucionar os problemas referentes à educação, oferecendo aos cidadãos um local digno com infraestrutura adequada para o processo de aprendizagem nessa etapa importante da vida escolar. Na oportunidade enfatizo a importância da construção da Escola João Cardoso no Ramal Camurituba Centro.

Assim posto, REQUEIRO depois de obedecidas as normas regimentais desta conceituada Casa, e ouvido o Plenário e obtido a aprovação dos colegas Vereadores e Vereadoras, que a Mesa Executiva envie expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a construção da Escola João Cardoso, na Localidade Camurituba Centro – zona rural do Município de Abaetetuba. Que da decisão da Casa, se dê a conhecer a direção da escola acima mencionada e aos meios de comunicação do município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba "Mário Ferreira Fonseca", em 11 de março de 2024.

Fernandes de Oliveira Anselmo-Sabiá
VEREADOR - PODEMOS